



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 17:03:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625**
CNPJ: **35.651.342/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **DIGITALTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.651/0001-56 representada pela Sra. **LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS** declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Florestal 05 de Janeiro de 2023

Letícia Rafaela de Souza Correa Santos

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.289.773

24/01/2019

NOME LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

FILIAÇÃO FABIO HENRIQUE CORREA IONE DE SOUZA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 30/6/1994

DOC. ORIGEM CAS. LV-7 FL-160 FLORESTAL-MG

CPF 120.305.636-25

PIR-1318

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Leticia R. de Souza R. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-18.289.773

24/01/2019

NOME LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

PROTEÇÃO FABIO HENRIQUE CORREA IONE DE SOUZA

NACIONALIDADE SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO 30/6/1994

DOC. ORIGEM CAS. LV-7 FL-160 FLORESTAL-MG

CPF 120.305.636-25

PIR-1318

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLICIA CIVIL DO ESTADO



Leticia R. de Souza R. Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL
RUA BENEDITO VALADARES, 243 – CENTRO
TEL.: (31) 3536 3195
CEP: 35690-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **DIGITALTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA**, empresa estabelecida na cidade de **FLORESTAL**, Estado de **Minas Gerais**, situada Rua **Benedito Valadares**, N° **438**, Bairro **Centro**, inscrita no CNPJ sob n° **35.651.342/0001-56**, forneceu produtos compatíveis.

Item	Descrição
001	Notebook Dell inspiron
002	Projektor de imagem 3200 lumens Tomate
003	Tela retratil automatizada por controle
004	Apresentador passador de slides laser power point wireless

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Florestal-MG, 24 de Janeiro de 2023.

SINVAL RIBERIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPF: 862.852.706-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa DIGITALTECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, estabelecida na rua Benedito Valadares, 438, bairro Centro, na cidade de Floestal/MG, CEP 35.690-000, CNPJ 35.651.342/0001-56, foi nossa fornecedora de relógio de ponto eletrônico.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, com bom desempenho operacional, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 26 de Janeiro de 2023

BGF INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 39.966.608/0001-00
Bruno Rodrigues Silveira e Silva
CPF 061.490.296-70
Sócio Administrador

ATIVO

CIRCULANTE 57.827,42 D

DISPONIVEL 57.827,42 D

CAIXA

Caixa 57.827,42 D

TOTAL DO ATIVO 57.827,42 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 28/02/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 57.827,42 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Florestal, 28 de fevereiro de 2023

DIGITALTECH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS
ADMINISTRADOR
CI: MG 18289773 - SSP CPF: 120.305.636-25

DANIELA MAIA RIBEIRO
CPF: 050.206.306-83
CONTADORA - CRC: 087168 / MG

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO		57.827,42 C
CAPITAL		57.827,42 C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	50.000,00 C	
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		
Lucro/Prejuizo Acumulados	7.827,42 C	
TOTAL DO PASSIVO		57.827,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 28/02/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 57.827,42 (Cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Florestal, 28 de fevereiro de 2023

DIGITALTECH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS
ADMINISTRADOR
CI: MG 18289773 - SSP CPF: 120.305.636-25

DANIELA MAIA RIBEIRO
CPF: 050.206.306-83
CONTADORA - CRC: 087168 / MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300092257

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FLORESTAL

Local

31 JANEIRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213860444 em 23/02/2023 da Empresa DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31213860444 e protocolo 230769811 - 15/02/2023. Autenticação: A792C81124522C92764F2785C13FCA2A57FBBAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/076.981-1 e o código de segurança TsSM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

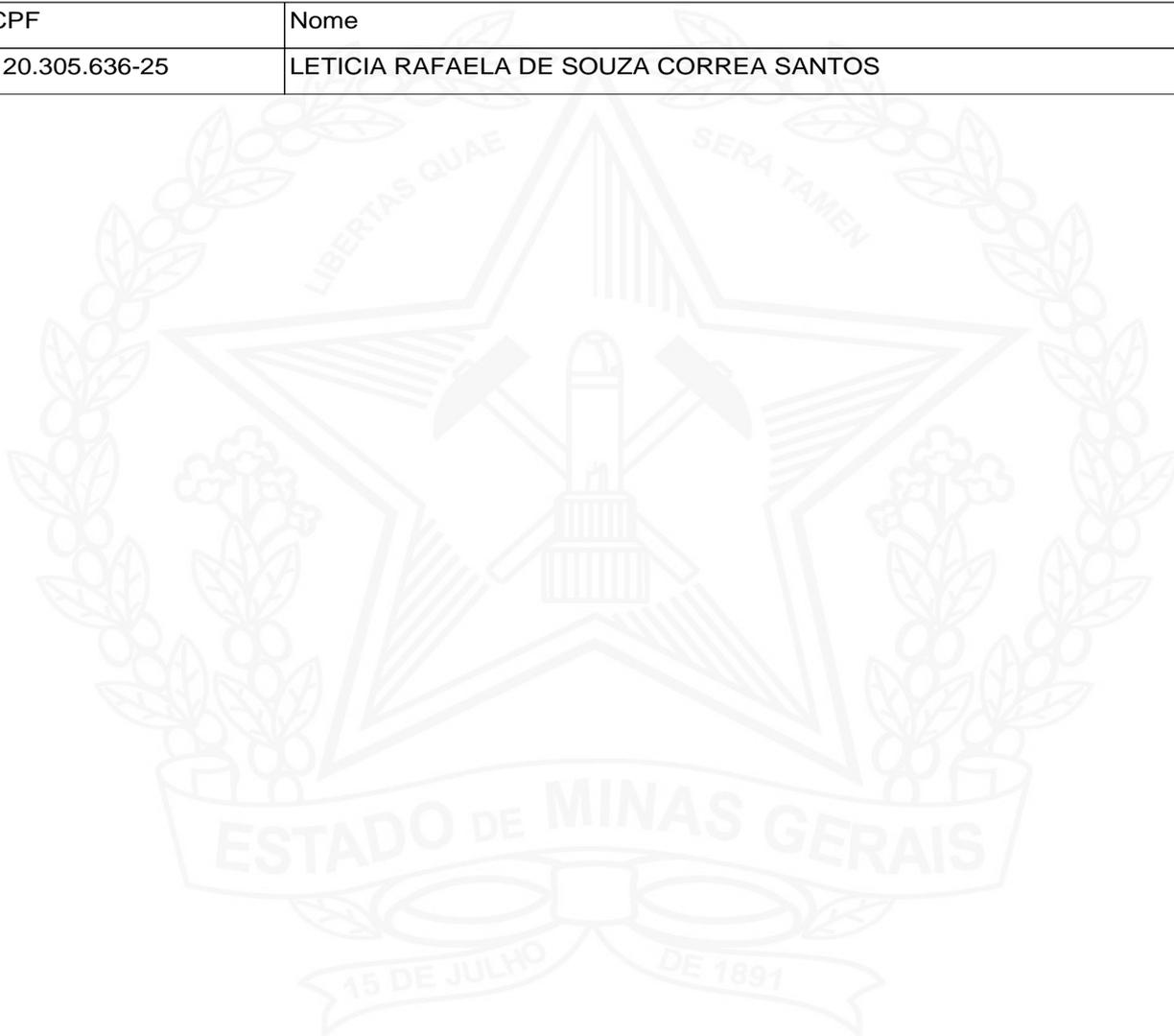
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/076.981-1	MGP2300092257	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
120.305.636-25	LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





APTA CONTABILIDADE & CONSULTORIA

1

Rua Lourenço José, 08 sala 101 – Bairro Centro
Pará de Minas/MG
Rua Israel Pinheiro, 312 Centro Florestal/MG
Fone: (31)3536-2806

CONTRATO

DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, carteira de identidade nr. MG18289773 expedida pela SSP/MG., CPF nr. 120.305.636-25, residente e domiciliado em Florestal/MG à Rua ANTONIO ROCHA FERREIRA, número 119 casa, – Bairro California, CEP.: 35.690-000, nascido aos 30/06/1994 é o único representante da empresa individual denominada **35.951.342 LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS** inscrita no CNPJ nº **35.651.342/0001-56**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE nr. 31816661567 em sessão de 28/11/2019, resolvem alterar e consolidar o referido contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

PARTE A - ALTERAÇÕES

CLÁUSULA A01 – CLAUSULA A01. RAZÃO SOCIAL

A sociedade Unipessoal passará a ser chamada sob a denominação social de **DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA**

CLÁUSULA A02 - NOME FANTASIA

A sociedade Unipessoal passa a usar o nome de fantasia a expressão **DIGITALTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA**

CLÁUSULA A03- -SÓCIO DE EMPRESA LIMITADA UNIPESSOAL

A **SRA. LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS**, será a única sócia da empresa limitada (UNIPESSOAL) com 50.000 (cinquenta mil) quotas do total do seu capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este em moeda corrente do país.

CLÁUSULA A04 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do sócio unipessoal continuará na forma da legislação em vigor, limitada à importância do capital social. A responsabilidade civil, tributária, administrativa e afins, de acordo com cessão das cotas fica sendo o sócio unipessoal, único responsável.

CLÁUSULA A05 – CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

O capital social da empresa unipessoal será R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS.....100,00%.....50.000 quotas.....R\$50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

PARTE B – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA B01 - DATA DE INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO (CONTINUA)

A data de início das atividades foi 28/11/2019 e o prazo de duração as sociedade continuará sendo indeterminado.

CLAUSULA B02 – ENDEREÇO (CONTINUA)

A sociedade segue tendo sua sede na Rua Benedito Valadares nº. 438 Loja 01 – Bairro Centro - Município de Florestal / MG, CEP: 35.690-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, desde que obedecendo a legislação.

CLÁUSULA B03 - RAZÃO SOCIAL (CONTINUA)

A sociedade segue girando sob a denominação social de **DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA**





APTA CONTABILIDADE & CONSULTORIA

2

Rua Lourenço José, 08 sala 101 – Bairro Centro
Pará de Minas/MG
Rua Israel Pinheiro, 312 Centro Florestal/MG
Fone: (31)3536-2806

CLÁUSULA B04 – OBJETIVO SOCIAL (CONTINUA)

O objetivo da sociedade continua sendo de INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CLÁUSULA B05- NOME FANTASIA (CONTINUA)

A sociedade continua com o nome de fantasia a expressão **DIGITALTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA B06 - RESPONSABILIDADE SOCIAL (CONTINUA)

A responsabilidade do sócio unipessoal continuará na forma da legislação em vigor, limitada à importância do capital social. A responsabilidade civil, tributária, administrativa e afins, de acordo com cessão das cotas fica sendo o sócio unipessoal, único responsável

CLÁUSULA B07 - ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA (CONTINUA)

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA B08 - Retirada Mensal (CONTINUA)

O sócio único fixará uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA B09 – CLÁUSULA B08 – BALANÇO FINANCEIRO (CONTINUA)

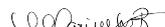
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213860444 em 23/02/2023 da Empresa DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31213860444 e protocolo 230769811 - 15/02/2023. Autenticação: A792C81124522C92764F2785C13FCA2A57FBBAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/076.981-1 e o código de segurança TsSM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8



APTA CONTABILIDADE & CONSULTORIA

3

Rua Lourenço José, 08 sala 101 – Bairro Centro
Pará de Minas/MG
Rua Israel Pinheiro, 312 Centro Florestal/MG
Fone: (31)3536-2806

CLÁUSULA B10 – CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO (CONTINUA)

O capital social da empresa unipessoal é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS.....100,00%.....50.000 quotas.....R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA B11 – – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: (CONTINUA)

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA B12 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS (CONTINUA)

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA B13 - CASOS OMISSOS (CONTINUA)

Todas as Omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nos dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA B14 – FORO (CONTINUA)

Continua sendo escolhido pela sociedade o Foro da comarca de Pará de Minas/MG para qualquer ação fundada neste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais especial que se apresente.

CLÁUSULA B15 – DISPOSIÇÕES FINAIS (CONTINUA)

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto foi lavrado neste instrumento de Alteração contratual, prometem cumpri-lo, assinando-o e o destinando-o aos arquivos da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Florestal /MG, 25 de janeiro de 2023

ASS DIGITALMENTE
LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213860444 em 23/02/2023 da Empresa DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31213860444 e protocolo 230769811 - 15/02/2023. Autenticação: A792C81124522C92764F2785C13FCA2A57FBBAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/076.981-1 e o código de segurança TsSM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

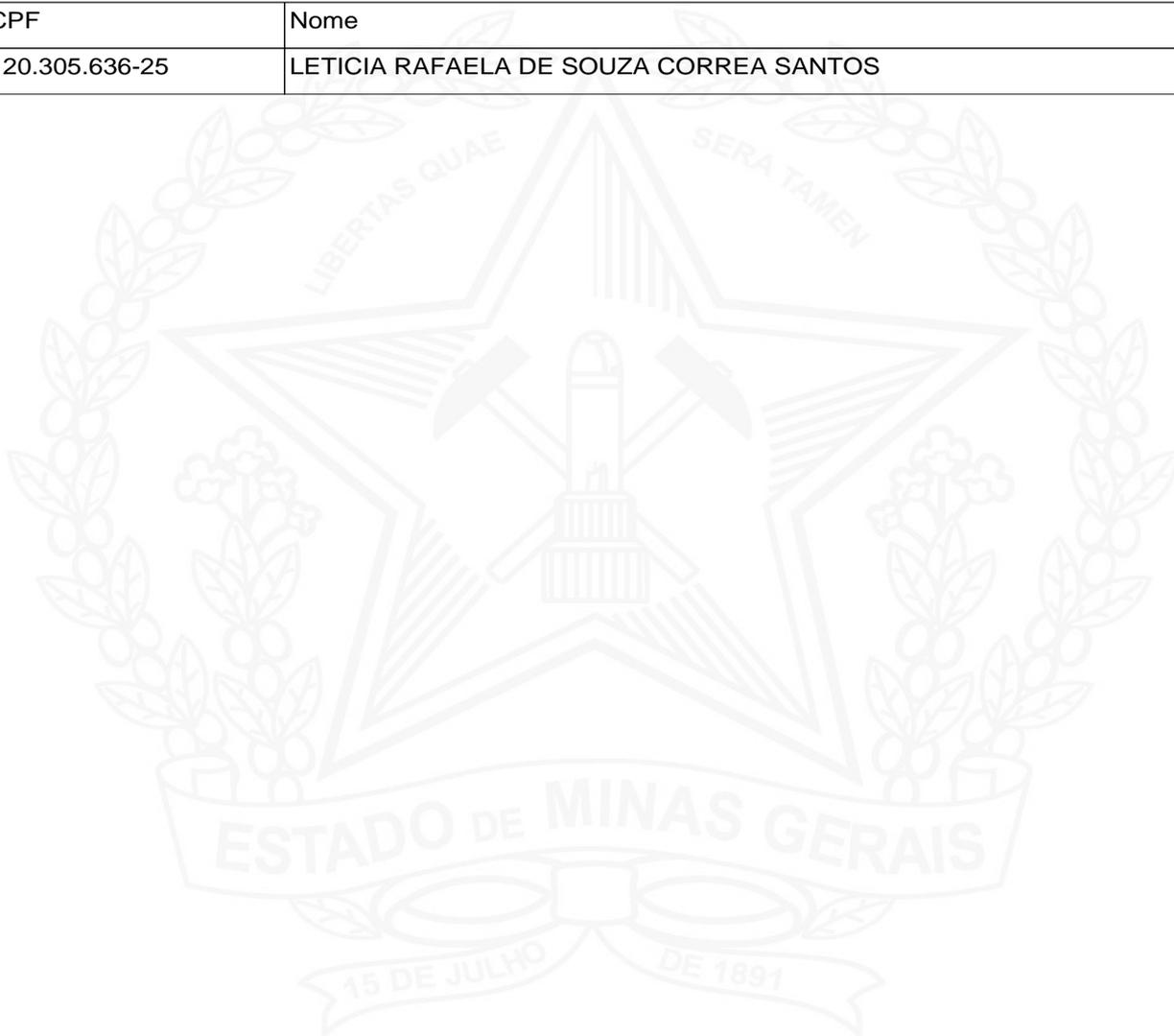
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/076.981-1	MGP2300092257	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
120.305.636-25	LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, de NIRE 3121386044-4 e protocolado sob o número 23/076.981-1 em 15/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213860444, em 23/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
120.305.636-25	LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
120.305.636-25	LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2023, às 07:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/076.981-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213860444 em 23/02/2023 da Empresa DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA, Nire 31213860444 e protocolo 230769811 - 15/02/2023. Autenticação: A792C81124522C92764F2785C13FCA2A57FBBAF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/076.981-1 e o código de segurança TsSM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.342/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITALTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 12 R RUA ANTONIO ROCHA FERREIRA	NÚMERO 119	COMPLEMENTO CASA
CEP 35.690-000	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO FLORESTAL
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@DIGITALTECHSOLUCOES.COM.BR	
TELEFONE (31) 3125-2851		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022** às **12:04:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.651.342/0001-56

Certidão nº: 46632046/2022

Expedição: 26/12/2022, às 15:53:41

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.342/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625
CNPJ: 35.651.342/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:49 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **0B75.8A65.AE74.7435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA
CNPJ: 35.651.342/0001-56

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2023 às 09:00

BELO HORIZONTE, 27 de Fevereiro de 2023 às 09:00

Código de Autenticação: 2302-2709-0012-0065-1131

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

RUA BENEDITO VALADARES, 243 - CENTRO CNPJ: 18313833000178 CEP: 35690000 Telefone: (31) 3536-2248



Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

CNPJ/CPF:

35.651.342/0001-56

Endereço:

Rua ANTONIO ROCHA FERREIRA, 119, ,CASA, CALIFORNIA, Florestal, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

4125

Validador:

436704760

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9A3PE1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVADO A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VENHA A SER APURADO APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE ESPECIFICADO ACIMA, NÃO EXISTEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Florestal - MG, Segunda-feira, 9 de Janeiro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625
CNPJ: 35.651.342/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:49 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **0B75.8A65.AE74.7435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS	120.305.636-25

CNPJ	Data de Abertura
35.651.342/0001-56	28/11/2019

Nome Empresarial
LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625

Nome Fantasia
DIGITALTECH SISTEMAS DE SEGURANCA E TEC

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	28/11/2019

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
35690-000	12A RUA RUA ANTONIO ROCHA FERREIRA	119	CASA
Bairro	Município	UF	
CALIFORNIA	FLORESTAL	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/11/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Atividades Secundárias (CNAE)

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comerciante independente de material elétrico 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003612289.00-65	CNPJ/CPF: 35.651.342/0001-56	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R BENEDITO VALADARES	NÚMERO: 438
----------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35690000
-----------------------	----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: FLORESTAL	UF: MG
-------------------	----------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000622145898



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 35.651.342/0001-56

27/02/2023 09:14:23

Página: 1 / 2

CNPJ: 35.651.342 - DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 35.651.342/0001-56

UA de Domicílio: ARF PARA DE MINAS-MG

Código da UA: 06.101.16

Endereço: R BENEDITO VALADARES,438 - LOJA 01

Bairro: CENTRO

CEP: 35690-000

Município: FLORESTAL

UF: MG

Responsável: 120.305.636-25 - LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 28/11/2019

CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

28/11/2019

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

28/11/2019 31/12/2022

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
120.305.636-25	LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	100,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 35.651.342/0001-56

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 0B75.8A65.AE74.7435

Emissão: 21/09/2022

Data de Validade: 20/03/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

PGDAS-D (Período de Apuração) 2023 - JAN

Pendência - Parcelamento (PARCSN/PARCMEI)

CNPJ: 35.651.342/0001-56

MEI - EM PARCELAMENTO

Parcelas em atraso

1

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 35.651.342/0001-56

27/02/2023 09:14:23

Página: 2 / 2

CNPJ: 35.651.342 - DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.651.342/0001-56

Certidão nº: 8446599/2023

Expedição: 27/02/2023, às 09:08:18

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.342/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.342/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL DIGITALTECH SOLUCAO E TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITALTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENEDITO VALADARES	NÚMERO 438	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 35.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORESTAL	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@DIGITALTECHSOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (31) 3125-2851	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **13:53:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.651.342/0001-56
Razão Social: LETICIA RAFAELA DE SOUZA CORREA SANTOS 12030563625
Endereço: RUA ANTONIO ROCHA FERREIRA 119 CS / CALIFORNIA / FLORESTAL / MG / 35690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903244742992083

Informação obtida em 08/03/2023 10:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br